



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2024

PORTARIA Nº 451/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, conforme Anexos I, II desta Portaria, para constituírem as Bancas Avaliadoras do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 41/2024, para contratação de Professores Substitutos das áreas de Agronomia e Artes.

Art. 2º ESTABELEECER, para efeitos de lançamentos no RAD, carga horária de até 02 (duas) horas semanais no mês de Novembro/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Colorado do Oeste - RO, 08 de novembro de 2024

ANEXO I DA PORTARIA Nº 451/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA: AGRONOMIA

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
LEANDRO CECÍLIO MATTE	2712013	TITULAR (Docente)
NIRVANI SCHROEDER HENRIQUE	2046748	TITULAR (Docente)
JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA	1935822	TITULAR (Pedagogo)
ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA	2091534	SUPLENTE (Pedagoga)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 451/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA: ARTES

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
MAURO SÉRGIO DEMICIO	2320748	TITULAR (Docente)
VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA NOLASCIO	3433503	TITULAR (Docente)
JEFFERSON ARISTIANO VARGAS	1087691	TITULAR (Pedagogo)
RENATA SOUZA SANTOS	2421386	SUPLENTE (Pedagoga)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2463973** e o código CRC **72ADAE2B**.

Referência: Processo nº 23243.013059/2024-96 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2463973